RESOLUÇÃO Nº. 053, DE 24 DE MARÇO DE 2016.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 30/2016 da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Aprovar o Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Gestão Ambiental da Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais/FCBA, parte integrante desta Resolução.

Profª. Liane Maria Calarge
Presidente

Anexo à Resolução CEPEC nº 053, de 24 de março de 2016.

REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE GESTÃO AMBIENTAL

Art. 1º. As Atividades Complementares relevantes ao processo de formação do estudante de Gestão Ambiental são entendidas como: atividades acadêmicas e culturais realizadas pelo aluno de acordo com seu interesse, tendo a sua carga horária aproveitada em conformidade com o regulamento específico definido pelo Curso de Gestão Ambiental e aprovadas pelo Conselho Diretor da FCBA/UFGD.

Parágrafo único. As atividades complementares do Curso de Gestão Ambiental devem ser cumpridas pelos acadêmicos ao longo do curso e para tanto tem um docente responsável para organizar a aquisição destas com os acadêmicos.

Art. 2º. Nos termos da legislação vigente e de acordo com o estabelecido pela Estrutura Curricular do Curso de Gestão Ambiental, o cumprimento da carga horária fixada para as Atividades Complementares é de 90 é requisito indispensável á Conclusão do Curso.

Art. 3º. As Atividades Complementares, abrangendo o ensino, a pesquisa e a extensão serão computadas para efeito de integralização da carga horária através da equivalência de pontos fixada no quadro Anexo I, sendo que 90 horas aula são equivalentes a 90 pontos.

Art. 4º. Todas as atividades realizadas devem ser comprovadas pelo próprio aluno, mediante atestados, certificados e declarações a serem entregues ao professor responsável pelo componente curricular das Atividades Complementares em cópia reprográfica e sendo apresentado o original.

Art. 5º. Somente serão computados a título de Atividades Complementares, aquelas organizadas pelo curso e realizadas durante o período estabelecido para a sua integralização.

§ 1º. Este regulamento deverá ser conhecido pelos estudantes desde o 1º semestre do curso, através de ficha anual (Anexo II) e em pasta específica por aluno matriculado.

§ 2º. A pontuação constante no Anexo II será atribuída às atividades desenvolvidas no decorrer de cada semestre pelo acadêmico.

Art. 6º. Atividades não previstas no quadro anexo I e casos não descritos por este regulamento serão analisados pelos professores responsáveis pelo componente e coordenação de curso, podendo ser pontuadas ou não como outras atividades de interesse a Formação Acadêmica, mediante solicitação dos estudantes ao professor.

Art. 7º. A coordenação das Atividades Complementares do Curso de Gestão Ambiental será exercida por professores responsáveis por este componente curricular, designados pelo Conselho Diretor da FCBA, através da Lista de Oferta do semestre respectivo.

Art. 8º. Compete ao Professor das Atividades Complementares:

I- Orientar os alunos na escolha das Atividades Complementares a serem realizadas;

II- Orientar os alunos do Curso quanto às regras deste regulamento;
III- Acompanhar o cumprimento da carga horária integral das atividades Complementares mantendo a ficha anual individual de cada aluno em pasta específica do Curso;
IV- Lançar a pontuação e carga horária para fins de integralização das Atividades Complementares para alunos concluintes do Curso junto ao Sistema Acadêmico;
V- Encaminhar ao Coordenador do curso de Gestão Ambiental os documentos comprobatórios das Atividades Complementares realizadas pelos alunos, para o arquivamento.

Art. 9º. Compete ao Coordenador do Curso de Gestão Ambiental assessorar o professor das Atividades Complementares.

Art. 10. Compete ao Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais – FCBA-UFGD, analisar em grau de recurso, as decisões do professor das Atividades Complementares.

Art. 11. Este Regulamento entra em vigor no momento da sua aprovação.

ANEXO I: QUADRO DE PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Atividades	**Pontos por atividade**	**Máximo de atividades computadas**
Estágio Extracurricular/semestre (mínimo 8h/semana)	40	3
Projeto de Pesquisa (PIBIC e PIVIC)	40	3*
Bolsista/Voluntário em Projeto de Ensino	30	3
Participação em Projeto de Ensino	15	3
Projeto de Extensão	40	2*
Publicação de Resumo	10	5
Publicação de Resumo Expandido	15	3
Publicação de Artigo e/ou Trab. Completo	20	3
Publicação de Artigo Nacional com Qualis	30	2
Publicação de Artigo Internacional com Qualis	40	2
Curso de Informática	10	2
Curso de Idiomas	20	3
Cursos na área de Formação Acadêmica e correlatos (de menos de 40h)	15	5
Cursos na área de Formação Acadêmica e correlatos (de 40h a 100h)	20	4
Cursos na área de Formação Acadêmica e correlatos (com mais de 100h)	25	3
Cursos fora da área de formação acadêmica (teatro, dança, música, arte)	10	3
Oficinas/Cursos ministrados (mínimo de 40h)	40	2
Oficinas/Cursos ministrados (de 11 a 39h)	30	3
Oficinas/Cursos ministrados (mínimo de 10h)	20	3
Palestras ministradas	15	3
Organização de eventos científicos da área de formação	25	3
Monitoria em eventos científicos da área de formação	25	3
Monitoria em Disciplina do Curso/semestre	25	3
Participação em Viagens de Estudo, Visitas Técnicas desde que não seja projeto de ensino ou extensão e que sejam coordenadas por docente do curso	15	3
Publicação de Texto em Jornal	10	2
Participação em atividades culturais: grupo de teatro, dança, coral, artes plásticas e visuais	20	3
Prestação de Serviço voluntário em entidades sociais/semestre: lar de idosos, organizações não governamentais (mínimo 4h/semana)	40	2
Prestação de Serviço voluntário em eventos sociais entidades: campanha de vacinação, semana do meio ambiente.	15	3
Participação em evento científico como ouvinte	10	8
Participação em evento científico com apresentação de trabalho	20	4
Representação acadêmica (Colegiados, entidades acadêmicas)/semestre	20	2

Outras atividades de interesse a Formação Acadêmica	5	4

Obs.:
1 - Escala de Pontos: 1 ponto equivale a 1 hora aula.
2- Devem ser aceitas atividades similares.
3- Os limites devem ser respeitados.
4- O total máximo de pontos por estudante é de 90 pontos.

ANEXO II: FICHA INDIVIDUAL DO ESTUDANTE DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Nome do Aluno:_____ Ano Letivo:_____
RGA:_____ Professor Responsável:_____

Atividades	**N° máximo de atv.**	**Pontos por atividade**	**N° de atividades**	**Pontos do Estudante**
Estágio Extracurricular/semestre (mínimo 8h/semana)	3	40		
Projeto de Pesquisa (PIBIC e PIVIC)	3	40		
Bolsista/Voluntário em Projeto de Ensino	3	30		
Participação em Projeto de Ensino	3	15		
Projeto de Extensão	2	40		
Publicação de Resumo	5	10		
Publicação de Resumo Expandido	3	15		
Publicação de Artigo e/ou Trab. Completo	3	20		
Publicação de Artigo Nacional com Qualis	2	30		
Publicação de Artigo Internacional com Qualis	2	40		
Curso de Informática	2	10		
Curso de Idiomas	3	20		
Cursos na área de Formação Acadêmica e correlatos (de menos de 40h)	5	15		
Cursos na área de Formação Acadêmica e correlatos (de 40h a 100h)	4	20		
Cursos na área de Formação Acadêmica e correlatos (com mais de 100h)	3	25		
Cursos fora da área de formação acadêmica (teatro, dança, música, arte)	3	10		
Oficinas/Cursos ministrados (mínimo de 40h)	2	40		
Oficinas/Cursos ministrados (de 11 a 39h)	3	30		
Oficinas/Cursos ministrados (mínimo de 10h)	3	20		
Palestras ministradas	3	15		
Organização de eventos científicos da área de formação	3	25		
Monitoria em eventos científicos da área de formação	3	25		

Monitoria em Disciplina do Curso/semestre	3	25		
Participação em Viagens de Estudo, Visitas Técnicas exceto projeto de ensino ou extensão e que sejam coordenadas por docente do curso	3	15		
Publicação de Texto em Jornal	2	10		
Participação em atividades culturais: grupo de teatro, dança, coral, artes plásticas e visuais	3	20		
Prestação de Serviço voluntário em entidades sociais/semestre (mínimo 4h/semana)	2	40		
Prestação de Serviço voluntário em eventos sociais entidades: campanha de vacinação, semana do meio ambiente.	3	15		
Participação em evento científico como ouvinte	8	10		
Participação em evento científico com apresentação de trabalho	4	20		
Representação acadêmica (Colegiados, entidades acadêmicas)/semestre	2	20		
Outras atividades de interesse a Formação Acadêmica	4	5		
Total Geral				

Data: ____/____/_____. Aluno: _____

Professor:_____